



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 004/2021 da 8ª Legislatura

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Onecimo Pauleti, Luciano Bombassaro, Ana Maria Somensi Bruschi, Eder Angelo Zaffari, Aluizio Corbelini, Ademir Ferro, Alvaro Manzoni, Nádia Elizabet Faccin Faé, Lademir Moro. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Onecimo Pauleti deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando a Vereadora Ana M. S. Bruschi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente, em seguida solicitou a Secretária, Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi para que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Of.nº095/2021, encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº013/2021. Não havendo expediente recebido de terceiros o Presidente solicitou a Secretária para que fizesse a leitura do expediente recebido dos Senhores Vereadores, que consta: indicação nº008/2021 - Solicita ao Executivo Municipal estudos para viabilizar mais um trecho de pavimentação asfáltica sentido a comunidade de São Paulo, da linha Fernandes Lima, de autoria da Vereadora Nádia Elizabet Faccin Faé, indicação nº010/2021 - Solicita ao Executivo Municipal, que seja elaborado o projeto de pavimentação asfáltica em duas etapas, etapa 1 (trecho 1) até o final da linha Argemiro (comunidade São José) com modificação de percurso conforme croqui em anexo, etapa 2 (trecho 2) do final da linha Argemiro até o final da linha Colussi (comunidade Nossa Senhora do Bom Conselho), de autoria do Vereador Eder Angelo Zaffari, indicação nº011/2021 - Solicita ao Executivo Municipal, assentamento de três quebra molas e uma faixa de segurança na Rua Sagrada Família, o primeiro em frente ao campo municipal Primo Augusto Consoli, o segundo na esquina com os restaurantes com a prefeitura e o terceiro perto do Mercado Panizzi, a faixa de segurança em frente ao Cemitério São Francisco de Assis, indicação nº012/2021 - Solicita ao Executivo Municipal limpeza na construção da nova escola, indicação nº013/2021 - Solicita ao Executivo Municipal reposição de lâmpadas na sede e indicação nº014/202. Encerrando a hora do expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, pronunciaram-se os Vereadores Nádia E. F. Faé, Eder A. Zaffari e Aluisio Corbelini. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de Lei nº013/2021, de 29 de março de 2021 - Autoriza contratação emergencial e de outras providências. (Regime de urgência), o Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da autorização para contratação emergencial de profissional para exercer as funções junto a Administração Municipal, para, desta forma, não prejudicar o bom andamento dos serviços públicos municipais. A contratação temporária de Operador de Máquinas faz-se necessária para substituir



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

servidor contratado, que se encontra em licença saúde. 2. Projeto de Lei do Legislativo nº001/2021, de 25 de fevereiro de 2021 - Institui cadastro de funcionários/empregados contratados temporariamente pelos proprietários rurais ou indústrias vinícolas, em qualquer período do ano em especial no período da safra da uva. (2ª e 3ª votação), o Projeto de Lei ora apresentado é de fundamental importância para nossa localidade, já que principalmente em período de safra da uva o fluxo de trabalhadores temporários aumenta consideravelmente. Precisamos entender, entretanto que a princípio, o direito de locomoção é garantido pela Constituição Federal de 1988 em seu art. 5º, XV, que prevê: "é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens", todavia também necessitamos de presente a realidade local organizando um cadastro de trabalhadores temporários da nossa vitivinicultura, sem contanto, constranger estas pessoas que aqui chegam para trabalhar em favor de suas famílias e de seu sustento e serve este documento para preservar nossa população e igualmente preservar estes trabalhadores e garantir-lhes o direito à saúde principalmente bem como para conhecer qual a história dessas pessoas, suas procedências e para onde irão. Queremos ratificar que este projeto já tramitou nesta Casa sob o número 100/2010 datado de 22 de abril deste mesmo ano tendo o mesmo não prosperado embora tivesse pareceres favoráveis tanto juridicamente quanto da Comissão Técnica Permanente de Obras, Assistência Social, Saúde e Agricultura. Em ato contínuo o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº013/2021, de 29 de março de 2021, seus pareceres jurídicos a das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto de Lei do Legislativo nº001/2021, com a emenda, seus pareceres jurídico e das comissões colocou o projeto com a emenda em apreciação, e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Ademir Ferro, Lademir Moro, e por último o líder de bancada, Alvaro Manzoni e por último o Presidente da Casa. Por motivos técnicos não houve a gravação do áudio da sessão, ela está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia vinte de abril de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.


Vereadora ANA M. S. BRUSCHI

1º Secretária


Vereador ONÉCIMO PAULETTI
Presidente